

PORTARIA TRT GP Nº 313/2009

João Pessoa, 08 de julho de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 8460/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor FRANCISCO AUGUSTO COSTA MARCOLINO GOMES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao 2º período do exercício de 2009, em 02.07.2009, ficando o saldo de 09 (nove) dias, para usufruto no período de 22.07.2009 a 30.07.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente